

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA-MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 01/2023

1ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mirabela-MG, por meio de seu Presidente, o senhor Igor Adriel Alves de Paula, torna público a seguinte retificação:

1. Fica incluído ao Edital a Lei Municipal nº 1.460 de 2024.
2. Em decorrência das alterações advindas da Lei Municipal nº 1.460 de 2024, altera-se no Anexo I, a escolaridade e outras exigências dos cargos de **01 - ASSESSOR JURÍDICO e 02 - TÉCNICO LEGISLATIVO**.

2.1. Para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO;

Onde se lê: Graduação em Direito com especialização em Direito Público. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG. Experiência mínima para investidura no cargo: 01 ano de exercício de advocacia pública, comprovado mediante apresentação de Certidão emitida pelo TJMG ou documento de contagem de tempo de qualquer órgão dos Entes Federais, Estaduais ou Municipais.

Leia-se: Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Especialização em Direito Público, Experiência Mínima de 01 ano em Advocacia.

2.2. Para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO;

Onde se lê: Ensino Médio Completo, conhecimento em informática e 01 ano de experiência no setor legislativo. **

Leia-se: Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática.

3. No Anexo I, para o cargo **01- Assessor Jurídico**, fica acrescido a observação **“***ASSESSOR JURÍDICO - Experiência mínima para investidura no cargo: 01 ano de exercício de advocacia, comprovado mediante apresentação de Certidão emitida por qualquer Tribunal ou documento de contagem de tempo de qualquer órgão dos Entes Federais, Estaduais ou Municipais”**.
4. Fica atualizado no Anexo I, o vencimento básico de todos os cargos.
5. Altera-se no Anexo II e Anexo IV, o Conteúdo Programático do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**.
6. Em decorrência dessas alterações, decide-se por **REABRIR AS INSCRIÇÕES**, **“apenas”** para os cargos **01 - Assessor Jurídico e 02 - Técnico Legislativo**.

ETAPAS / FASES	DATA
INSCRIÇÕES (COM PAGAMENTO DA TAXA)	Das 08h do dia 18/04/2024 às 17h do dia 03/05/2024
PRÉ-INSCRIÇÕES (PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA)	Das 08h do dia 15/04/2024 às 17h do dia 17/04/2024

7. Diante dessas alterações, fica estabelecido um **NOVO CRONOGRAMA DE DATAS (apresentado na página 2 do Edital)**.
8. Em reflexo a essas alterações, caso o candidato não queira mais participar do processo, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o **dia 01 de maio de 2024**. Para tanto o candidato deverá acessar o site https://cotec.fadenor.com.br/concurso?cod_vest=512 e entrar no link “Formulário de Restituição”.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Mirabela – MG, 18 de março de 2024.

Igor Adriel Alves de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Mirabela-MG